CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS
Praça Manoel Leite Lemos, n.º 407 – Centro - Delfinópolis – Minas Gerais
Fone/Fax: (35) 3525-1563 – email: camaradelfinopolis@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 004/2020

Dispõe sobre a MANUTENÇÃO do veto total ao PROJETO DE LEI Nº 027/2020 que "Autoriza o Poder Executivo a estabelecer o processo eleitoral direto para as funções de Diretor, Vice-Diretor e Suplentes das Escolas da Rede Municipal do Município de Delfinópolis - MG".

MAURO CÉSAR DE ASSIS, Presidente da Câmara Municipal de Delfinópolis (MG), no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 42, IV, do Regimento Interno, faz saber que OS Vereadores: Analdo Arantes Vieira, Danilo Araujo Santos, José Carlos de Oliveira, Maria Beatriz Pinto de Almeida, Rodrigo Medeiros de Castro e Sebastião Ferreira de Oliveira apresentaram, **o Plenário aprovou** e ela **Promulga** a seguinte **Resolução:**

Art. 1.° Fica **MANTIDO** o Veto Total ao Projeto de Lei n.º 027/2020, que *"**Autoriza o Poder Executivo a estabelecer o processo eleitoral direto para as funções de Diretor, Vice-Diretor e Suplentes das Escolas da Rede Municipal do Município de Delfinópolis - MG**"*.

Art. 2.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de dezembro de 2020.

Mauro César de Assis
Presidente da Câmara Municipal
Delfinópolis – MG.